Ata n° 06/2025 - COMDIM

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, de modo online (via grupo de whatsapp), os conselheiros do COMDIM, discutiram a solicitação da Central de Conselhos para contribuição do COMDIM para construção do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, com sugestões concretas de ações, programas ou projetos que possam ser incorporadas ao planejamento do município. Segue, então, a proposta delineada pelo Conselho: "Mulher Segura e Forte – Apoio e Autonomia para Mulheres em Situação de Violência". Objetivo: Fortalecer o acolhimento e a autonomia de mulheres em situação de violência doméstica e vulnerabilidade social no município, por meio de ações integradas de apoio psicológico, social, acolhimento seguro e capacitação para o trabalho. Justificativa:Apesar da existência do Conselho Municipal da Mulher e da Sala das Margaridas, muitas mulheres ainda enfrentam barreiras para romper o ciclo da violência, seja por dependência econômica ou falta de informação. Essa ação visa preencher essas lacunas com medidas de baixo custo e alto impacto social. A criação da Casa de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência, prevista para entrar em funcionamento no município, será um pilar central desta política, oferecendo abrigo seguro e acompanhamento qualificado às vítimas e seus filhos. Ações Propostas: 1) Rodas de conversa e orientação jurídica mensal nas comunidades, com apoio do Conselho da Mulher. Além disso, ampliar as ações preventivas em parceria com a Brigada Militar, Secretarias Municipais e outros órgãos; 2) Atendimentos com psicóloga e assistente social para mulheres que buscam ajuda na Sala das Margaridas e demais espaços de proteção; 3) Cursos de curta duração (artesanato, cozinha, estética, informática), em parceria com SENAC, CRAS ou escolas, para geração de renda; 4) Campanha anual "Venâncio Por Elas", realizada sempre no mês de março em referência ao Dia Internacional da Mulher (8 de março), com palestras, rodas de conversa, eventos culturais e materiais educativos voltados à prevenção da violência de gênero, valorização da mulher e igualdade de direitos; 5) Implantação e funcionamento da Casa de Acolhimento Municipal, com atendimento 24h, equipe técnica multidisciplinar, suporte psicológico, social e encaminhamentos para inclusão em programas sociais e de geração de renda. 6) Manter e ampliar as capacitações nas áreas de atendimento ao público e acolhimento, de modo a motivar e qualificar os servidores no atendimento às mulheres vítimas de violência; 7) Fortalecer o CREAS ampliando a equipe para que possa oferecer apoio social, psicológico e jurídico aos usuários do serviço; 8) Propor a instalação do botão de pânico junto às escolas e “pânico móvel” para mulheres amparadas pela Lei Maria da Penha; 9) Articulação com os entes estadual e federal para o aumento do efetivo da Brigada militar e Polícia civil, bem como para a aquisição de equipamentos e veículos para o desempenho de atividades relacionadas à Lei Maria da Penha; 10) Manutenção e ampliação dos programas de governo já implementados: Programas Proteger, Acolher, Viva bem saúde mental, Preservando vínculos, Sempre é tempo de aprender, e, Incluir, trazendo para dentro deles as mulheres vítimas de violência; 11) Manter, ampliar e fortalecer a participação da sociedade civil organizada nos Conselhos Municipais instituídos, e, em especial, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres, desenvolvendo

estratégias que visam fortalecer a participação popular através de audiências públicas e conferências municipais; 12) Manter uma gestão transparente e conectada através das tecnologias da informação, facilitando o acesso da população às informações do Conselho. Metas até 2027: Promover 3 cursos por ano com pelo menos 15 mulheres por turma; Promover 1 capacitação de servidores por ano com pelo menos 15 servidores por turma; Estudar a viabilidade da instalação do botão de pânico junto às escolas e “pânico móvel” para mulheres amparadas pela Lei Maria da Penha e torná-lo realidade; Realizar 06 rodas de conversa por ano em diferentes bairros ou localidades; Atingir 5 mil pessoas com campanhas educativas; Oferecer acolhimento temporário com proteção e sigilo para até 10 mulheres (e seus filhos) simultaneamente, com acompanhamento multidisciplinar. Responsável pela Execução: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, com apoio das Secretarias de Educação, Saúde, Conselho da Mulher, CRAS, CREAS e coordenação da Casa de Acolhimento. Custo Estimado Anual: R$ 30.000 a R$ 50.000 para ações educativas e formativas, mais os custos operacionais da Casa de Acolhimento, a serem definidos conforme estrutura e parcerias (podendo incluir recursos estaduais, federais e convênios com entidades especializadas). Assim, deu-se por encerrada a discussão e a presente ata foi lavrada, que segue assinada pela Presidente e pela Secretária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres.